

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador João António Abrantes Caldeira, por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

D) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SECÇÃO DE PESSOAL

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

B) RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ACORDO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

C) TRANSPORTES ESCOLARES – 1º. PERÍODO DO ANO LECTIVO 2002/03

D) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS/SILVEIRAS – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

E) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

F) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE CABRELA – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

G) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

H) ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO” – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES – ESCOLA 1º. CICLO DE CASA BRANCA – 1º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

I) ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO” – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES – JARDIM DE INFÂNCIA, ESCOLA 1.º CICLO E E.B.M. DE SANTIAGO DO ESCOURAL – 1.º PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

5. REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE USO DOS CASAIS DA ADUA

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Aprovação das actas números um e dois, a primeira referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Janeiro e a segunda referente à reunião ordinária realizada no dia oito de Janeiro, ambas do ano de dois mil e três

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Programa “Montemor 2003”

A primeira intervenção do período antes da ordem do dia coube ao senhor Vereador João Marques para informar que na passada Segunda-feira foi feita a primeira reunião com todas as entidades locais convidadas para participar no Programa “Montemor 2003”, dele tendo já saído, em função da metodologia aprovada para o Programa, as entidades que irão integrar o Conselho Executivo.

Bolsa de Turismo de Lisboa

Informou depois o senhor Vereador João Marques que o próximo dia vinte seis assinalará o dia de promoção do concelho de Montemor-o-Novo na Bolsa de Turismo de Lisboa, ocasião em que será oferecido um almoço nas referidas instalações, deixando desde já o convite a todos os eleitos para estarem presentes, sendo-lhes entretanto oportunamente distribuído o respectivo convite.

Agradecendo o convite, informou no entanto o senhor Vereador Maia que por motivos familiares, dificilmente poderá vir a estar presente no evento.

Ballett Gulbenkian

Informou ainda o senhor Vereador João Marques que nos próximos dias trinta e um de Janeiro e um de Fevereiro, com o apoio do Centro Coreográfico, a Companhia de Ballett da Gulbenkian irá estar em actuação no Curvo Semedo.

Informou ainda o mesmo edil que no dia trinta e um as entradas serão pagas e no dia um a entrada será livre para os convidados das Juntas de Freguesia rurais, assegurando os autocarros da Câmara o transporte destes municípios que pretendam vir assistir ao espectáculo.

Discussão Pública de Alteração do Plano Director Municipal e Revisão do Plano de Urbanização

Informou a senhora Vereadora Helena paixão, que se encontram abertos os respectivos Período de Discussão Pública, da Alteração do plano Director Municipal e da Revisão do Plano de Urbanização da Cidade. Informou ainda que, nesse âmbito, será promovida uma apresentação pública daqueles documentos, dirigida essencialmente aos técnicos ainda que o convite para a participação seja alargado à população em geral, por forma a permitir contextualizar eventuais reclamações de municípios naquele período. A mesma Edil informou ainda que a referida apresentação terá lugar no dia sete do próximo mês,

pelas vinte e uma horas e será publicitada pela rádio, através do painel electrónico e por editais informativos a colocar nos locais do costume.

Está ainda prevista a realização de uma segunda reunião, esta dirigida aos Eleitos, na Câmara, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia, que deverá ter lugar findo o período de discussão pública e cujo objectivo será a análise das reclamações que hajam surgido.

Requerimento

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Agostinho Simão apresentou, em nome dos eleitos do MCMP o seguinte requerimento intitulado “Informação do exercício de actividades privadas em simultâneo com a titularidade de funções públicas”:

“Cidadãos montemorenses têm vindo a alertar com indignação junto dos Vereadores da Câmara Municipal eleitos pelo MCPM, o facto de alguns funcionários desta autarquia exercerem actividade privada directa ou através de familiares, com relevância para a área do urbanismo, nomeadamente associados em empresas ligadas à construção civil, mediação, compra e venda de imobiliário. Afirmam munícipes que esta situação será do conhecimento da Câmara Municipal e terá tido inclusive aprovação da autarquia, o que desconhecemos.

O artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 413/93, de 23 de Dezembro, aplicável à administração local é explícito:

“Os titulares de órgãos, funcionários e agentes não podem beneficiar pessoal e indevidamente de actos ou tomar parte em contratos em cujo processo de formação intervenham órgãos ou serviços colocados na sua directa dependência ou sob a sua directa influência”.

O assunto pela sua relevância jurídica impõe desta Câmara Municipal em nome da legalidade transparência da gestão pública, uma completa clarificação, pelo que requeremos ao Presidente da Câmara nos termos e prazos legais:

- Informação dos funcionários e agentes em serviço na autarquia que solicitaram autorização camarária para exercerem funções privadas, através de listagem nominal indicando as categorias e as funções exercidas na Câmara, características da actividade privada eventualmente autorizada ou indeferida com identificação e cópia das deliberações ou despachos competentes favoráveis e também de eventuais indeferimentos.”

Degradação de vegetação e património monumental

Em nova intervenção referiu-se o senhor Vereador Agostinho à recente detecção de um grande lamaçal com dejectos de ovelhas em local situado entre a Torre do Relógio e o Solar dos Alcaldes no Castelo da cidade, questionando dessa forma sobre a eventual tomada de medidas de penalização sobre o autor de tal prevaricação.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para informar que a situação foi por si constatada no próprio local, na passada Quarta-feira e que deu indicações aos serviços para que de imediato fosse notificado o proprietário do rebanho para proceder à limpeza do recinto. Caso isso não aconteça a Câmara procederá aquele trabalho e, posteriormente, far-se-à ressarcir do valor correspondente, cujo pagamento é da inteira responsabilidade do proprietário dos animais.

Referiu ainda a senhora Vereadora que o local foi fotografado e contactada a GNR no sentido de proceder à elaboração de competente Auto de Notícia cuja recepção ainda se aguarda.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que para além do mau aspecto há ainda quem comente e com razão que as ovelhas destroem vegetação e arbustos característicos daquele espaço envolvente ao Castelo, o que deverá ser interditado.

Tal tipo de atitude revela, na opinião do senhor Vereador Maia, uma total insensibilidade em preservar não só o património histórico, mas colocar até em risco de desaparecimento um património vegetativo que ali existe. Quando muito poderia ser de admitir o pastoreio do gado na zona abaixo da estrada de circunda o Castelo, mas nunca para além desse limite, porque a partir daí os danos provocados pela presença dos animais serão mais nefastos.

Referiu depois o senhor Presidente que a autarquia tem procedido à aquisição de todos os terrenos intra-muros do Castelo e maior parte da área da sua encosta é também propriedade municipal. Nesses terrenos

(continuou) existiam pelos menos três pessoas que tinham gado e que ali o apascentavam, as quais foram contactadas no sentido de tomarem conhecimento que a Câmara não autorizaria ali o pastoreio.

Contudo, de quando em vez o problema surge, sem que para tal os donos do gado possam alegar desconhecimento.

Legislação com implicações no domínio autárquico

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que, sobretudo a partir de Setembro último, tem vindo a ser publicada legislação sobre as autarquias locais, nomeadamente transferindo e descentralizando competências em diversos domínios da actividade, nada tendo sido apresentado sobre estas matérias nas reuniões camarárias em que esteve presente. O mesmo Vereador chamou a atenção que esta informação legal e importante deve ser do conhecimento de toda a Vereação, ser distribuída atempadamente, o que pelos vistos não é um hábito nesta Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente que nos serviços camarários é elaborada mensalmente uma informação sobre legislação que vai sendo publicada com implicações ao nível autárquico, a qual está disponível no Gabinete de Documentação e Informação.

Há contudo outra questão que disse ter a ver com a legislação que tem sido publicada e que pretensamente passa para as autarquias locais, mas que, não obstante ser essa a ideia que fica nos munícipes que dela tomam conhecimento, não é essa a verdadeira dimensão da realidade, ou seja, existe uma Lei Quadro de Competências das Autarquias Locais que tem de ser cumprida, não podendo ser promovidas transferências de novas responsabilidades de uma forma avulsa, sem que previamente as mesmas sejam acordadas, bem como os respectivos meios para lhes fazer face.

Referiu depois o senhor Presidente que exemplo disso são várias leis que as autarquias, por via da ANMP, se recusam a aplicar, porque não foram legalmente transferidas nem correctamente negociadas, situação que tem originado complexidades em vários domínios.

No que se refere à disponibilização de informação disse ser lógico e normal que tenham de ser os serviços especializados a tomar a iniciativa de informar os Vereadores e não estes a dirigir-se aos serviços para se informarem.

Em resposta disse o senhor Presidente que não será de todo possível saber aquilo que à partida poderá ser motivo de interesse para cada um dos eleitos. No entanto a questão essencial que importa ter presente é que nem tudo o que é publicado tem depois aplicabilidade prática (pelo menos imediata), por parte das autarquias.

Subsídio de transporte e Ajudas de Custo/Exposição à IGAT

Retomando a palavra interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para informar a Vereação que na sequência da uma exposição efectuada por si à Inspeção Geral da Administração do Território – IGAT a propósito do direito aos apoios previstos no Estatuto dos Eleitos Locais que lhe não são reconhecidos pelo Presidente da Câmara, recebeu do Inspector Geral um ofício dando conta da posição da IGAT. O senhor Vereador Queiroz citou de seguida um extracto do ofício dirigido pela IGAT ao Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo, no qual se escreve: “*entende esta Inspeção-Geral que, em face aos meios de prova apresentados pelo Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, que o seu domicílio para efeitos de abono de ajudas de custo e de transporte, se deverá considerar Tavira, na medida em que se lhe afigura ser esta a interpretação que melhor se coaduna com a letra e o espírito das normas contidas na Lei n.º 29/87, de 30/6 que regulam a matéria.*”

Em intervenção seguinte confirmou o senhor Presidente a entrada na Câmara de um ofício da IGAT sobre a matéria, relativamente ao qual disse ter solicitado à referida entidade que fizesse o envio do parecer jurídico que fundamentou a sua decisão, por forma a confrontá-lo com aquele que a autarquia possui e efectuar a sua análise cruzada, o que entretanto ainda não aconteceu.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para referir que a IGAT não é um organismo qualquer, mas uma entidade especializada e reconhecida no plano técnico-jurídico em matérias de Poder Local, sendo evidente que as suas posições no caso presente estão fundamentadas por factos e documentos. Disse o mesmo Vereador que como sempre defendeu e tratando-se de matéria sensível, obviamente com nítido enquadramento político, o Presidente da Câmara deveria consultar de forma correcta e transparente outras

entidades, e não basear-se apenas na opinião de um assessor que tem um vínculo contratual com a autarquia e uma relação orgânica e de informação directa com o Presidente da Câmara, o que influenciará certamente as opiniões. Pediu também que o Presidente da Câmara esclarecesse o que pretendeu dizer ao afirmar que o “IGAT foi muito lesto neste caso.”

Disse ainda o senhor Presidente que a posição da IGAT não é imperativa nem definitiva, cabendo antes aos Tribunais o eventual esclarecimento final, e para além do mais falta, como já havia referido, ser enviado o parecer jurídico, para que possa ser tomada uma decisão.

Usando da palavra referiu o senhor Vereador Leonardo Maia que sobre a matéria existe um parecer de um jurista avençado pela autarquia. Entretanto o senhor Vereador Queiroz dirige-se à IGAT expondo a questão. Por sua vez a IGAT dirige-se à Câmara no sentido de reconhecer razão ao senhor Vereador Queiroz, certamente assente também num parecer jurídico.

Tudo isto para dizer que em sua opinião o pedido à IGAT de envio do parecer jurídico constitui um protelamento e configura uma vontade nítida de não pagar as Ajudas de Custo a que o senhor Vereador Queiroz terá direito.

Em nova intervenção o senhor Presidente refutou a afirmação de que haveria vontade de não pagar, até pelas características do assunto e dos montantes envolvidos, e reafirmou que existe um problema técnico e legal oportunamente o correctamente levantado pelos Serviços e que se se demonstrar inequivocamente o direito invocado, o valor das Ajudas de Custo será obviamente pago. Disse ainda que a questão não foi contudo despoletada por si e nem está em causa o seu pagamento, pelo que desse ponto de vista, disse não se sentir incomodado.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que antecedendo o seu último ofício, a IGAT questionou a Câmara sobre as razões que haviam presidido à decisão de não efectuar o pagamento, tendo-lhes sido remetido cópia do parecer jurídico em resposta, na sequência da qual surge então um segundo ofício da IGAT a informar que assiste razão ao senhor Vereador Jorge Queiroz. A Câmara aguarda agora o envio do parecer jurídico da IGAT para se poder pronunciar.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que esta questão não é certamente um assunto relevante da vida do município, mas que se trata de direitos de um cidadão, referindo que também o Presidente da Câmara tem direitos e regalias que decorrem da legislação, nomeadamente do Estatuto dos Eleitos Locais e ninguém aqui os contestou.

Concluiu dizendo que sempre que os seus direitos de cidadão sejam atingidos e alguém pretenda coartá-los, reagirá em sua defesa.

Referiu ainda o senhor Presidente não existir qualquer coartação de direitos, aguardando-se tão somente pelo esclarecimento necessário à resolução do problema, sendo que, em qualquer momento, existe o recurso para o esclarecimento definitivo pelo Tribunal.

Conferência sobre a PAC/Documento do PCP

Tendo sido informado pelos seus colegas Vereadores eleitos pelo MCPM que o Presidente da Câmara numa recente reunião camarária em que esteve ausente, pôs em dúvida a veracidade da existência na pasta distribuída aos participantes de um Encontro sobre a PAC e publicamente apresentado como organizado por esta Câmara, de um documento do PCP e sublinhando apenas desse partido, o senhor Vereador Jorge Queiroz mostrou-o à Vereação para que não restassem dúvidas sobre a verdade das declarações por si proferidas. Acrescentou o senhor Vereador Queiroz que a “organização” o apresentou como “documento-síntese da responsabilidade da organização” mas que teve o cuidado e o cuidado de verificar que na pasta não havia outras sínteses partidárias da “responsabilidade da organização”.

O senhor Vereador Jorge Queiroz de seguida acrescentou que as afirmações que faz não são gratuitas, têm por base factos e documentos que podem em qualquer momento ser demonstrados e apresentados.

Em resposta disse o senhor Presidente que o documento referido pelo Vereador não é um documento partidário mas sim, como se pode comprovar, uma síntese de extractos de vários documentos de diversas origens devidamente identificados com finalidade informativa geral, não se tratando efectivamente de um documento de natureza partidária.

Posição sobre localização das Piscinas

Relativamente à discussão há algum tempo travada em reunião de Câmara, na qual a senhora Vereadora Helena Paixão declarou que o Vereador Queiroz teria como técnico da autarquia estado de acordo com todas as opções tomadas, nomeadamente com a localização das piscinas, o senhor Vereador Queiroz leu um extracto de um documento seu datado de 12 de Dezembro de 1994 assinado pelo Chefe da Divisão Sócio-Cultural Jorge Queiroz no qual manifesta o seu total desacordo, considera um erro urbanístico uma decisão favorável a localização, o que acrescentou infelizmente veio a acontecer. Mais afirmou que tinha todo o gosto em oferecer a cópia à senhora Vereadora para que cada um possa assumir e lembrar com verdade as posições que em cada momento defende.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que, em primeiro lugar, não foi aquele o contexto da afirmação então por si proferida, o que facilmente se poderá confirmar pela leitura da respectiva acta. Por outro lado, disse não ter qualquer necessidade de proceder à leitura do documento, contrariamente ao sugerido pelo senhor Vereador Jorge Queiroz, uma vez que conhecia perfeitamente o seu conteúdo e contexto, tendo inclusive na sua posse uma cópia. A mesma Edil lembrou ainda que tal cópia está na sua posse única e exclusivamente porque o próprio senhor Vereador, então Chefe da Divisão Sócio-Cultural, lha entregou, na altura em que ambos estavam a preparar uma reunião de trabalho com o Instituto de Desporto, precisamente sobre aquele equipamento.

Voto de Pesar por João Amaral

Em nome dos eleitos do MCPM o senhor Vereador Queiroz transmitiu o sentimento de pesar e perda pelo falecimento do ex-deputado e Vice-Presidente da Assembleia da República, actual Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa Dr. João Amaral. O Dr. João Amaral era uma grande figura da democracia, que se bateu antes e depois do 25 de Abril pelos valores democráticos e humanistas, tendo por esse facto sofrido perseguições e injustiças pelo que o Movimento Cívico guarda o maior respeito e elevada consideração pela sua memória.

Sugeriu assim o senhor Vereador Queiroz que fosse enviada uma mensagem de condolências à Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, da qual era Presidente e à família enlutada.

Disse depois o senhor Presidente ter também essa questão para expressar na reunião de hoje. Como camarada e colega eleito autárquico de João Amaral, com quem disse ter tido o privilégio de conviver e partilhar ideais e lutas, afirmou ter-lhe causado profunda consternação a perda prematura de um grande democrata e comunista.

Informou depois o senhor Presidente ter-se deslocado em conjunto com o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo à Basílica da Estrela, tendo nessa altura transmitido quer à família presente, quer à Assembleia Municipal de Lisboa o voto de pesar do município de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o seguinte Voto de Pesar: “A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo presta a sua homenagem ao comunista, insigne democrata João Amaral, que foi Vice-Presidente da Assembleia da República e presidia actualmente à Assembleia Municipal de Lisboa. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo destaca o percurso de João Amaral na luta pela liberdade, pela consolidação da democracia, pela defesa de uma sociedade mais justa. O Município de Montemor-o-Novo, que se fez representar nas exéquias pelos Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais, apresenta (apresentou) condolências à família enlutada e ao Município de Lisboa”.

Esgotado o tempo regimental previsto para tratamento de questões no período antes da ordem do dia, questionou o senhor Presidente sobre a sua eventual continuidade ou pela entrada imediata na discussão da ordem de trabalhos, tendo sido unanimemente aceite que o período antes da ordem do dia fosse prolongado, nos termos previstos no Regimento, por mais trinta minutos.

Encerramento das comportas da Barragem dos Minutos

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente congratular-se com o encerramento das comportas da Barragem dos Minutos que representam o início do enchimento da Barragem, esperando que as obras da rede de rega, depois de concluídas, venham a dar a Montemor aquilo que a cidade e o concelho precisam: Modernização da agricultura e abastecimento de água.

Referiu depois ter reunido no passado dia dez do corrente mês com os responsáveis do IHERA onde foram tratadas várias questões entre as quais o fecho das comportas, o abastecimento público de água, a consertação de obras da rede de rega e saneamento básico no Cortiço e a construção da sede da Associação de Beneficiários.

Disse ainda que a reunião decorreu positivamente, tendo os responsáveis do Ministério transmitido que a obra estava incompleta e que só em Outubro havia ficado concluída, daí a razão de só agora se proceder ao encerramento das comportas.

Continua no entanto por resolver a questão do abastecimento público, sobre o qual os responsáveis do IHERA informaram que já havia avanços, tendo no entanto ficado de fornecer uma informação escrita sobre o assunto.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o Governo PPD/PSD não pode escamotear a realidade, sendo certo que se perdeu a oportunidade da barragem poder ter enchido em cerca de um terço da sua capacidade.

Disse depois congratular-se com o facto do senhor Presidente ter desenvolvido esforços para que Montemor e outras povoações beneficiem da água da barragem.

Há ainda potencialidades turísticas que poderão ser aproveitadas com a conclusão da estrada de Santa Sofia até à Barragem, que permitiriam que Montemor se tornasse mais conhecido, com mais valias e naturalmente mais atractivo, bem como o estímulo para a criação de estruturas turísticas, por exemplo um restaurante panorâmico.

Usou ainda da palavra o senhor Presidente para dizer que a Câmara de Montemor efectuou diligências importantes em conjunto com outras entidades, especialmente nos últimos dez anos, contando-se entre outras o Primeiro Encontro sobre a Barragem dos Minutos onde se consensualizou que a Barragem deveria ter não só a valia hidro-agrícola, mas também a de abastecimento.

Neste momento e relativamente à questão do abastecimento irão existir questões complicadas de resolver a esse nível e terá que ser o governo português a tratar o assunto junto da comunidade europeia. Independentemente dos formalismos, o importante também é que os passos que se estão a dar tenham em vista a questão da tomada de água e do plano de ordenamento da bacia da barragem.

Disse ainda o senhor Presidente que a Câmara, aquando da elaboração do estudo de impacte ambiental, apresentou um documento onde enunciava todas as potencialidades já referidas e também a necessidade de compatibilizar todas essas valências com a questão do abastecimento.

Referiu depois o mesmo eleito que tem existido grande procura de dividendos políticos pela construção da barragem dos Minutos, que se revela até de forma bastante sectária. Disse o senhor Vereador Queiroz que a história não pode ser falseada ou manipulada ao sabor dos interesses políticos parcelares dado que a responsabilidade da construção daquela grande infra-estrutura pública se deveu à conjugação de vários esforços nomeadamente da decisão governamental e do empenho do ministro Capoulas Santos, da reivindicação da Câmara Municipal e de diversas forças políticas, da intervenção dos técnicos, da reivindicação dos cidadãos montemorenses, dos dinheiros da União Europeia e do Estado Português. O senhor Vereador Jorge Queiroz acrescentou que nesta como noutras matérias deverá imperar o bom senso e a consciência da realidade.

Ainda sobre esta matéria e no sentido de clarificar algumas questões voltou o senhor Presidente a fazer uso da palavra para realçar em primeiro lugar que sempre tem expressado que a construção da Barragem dos Minutos se deve ao empenhamento colectivo de instituições e muitos cidadãos, e não apenas alguns, e que considera ser essa a correcta forma de valorizar o trabalho e luta pela Barragem.

Paralelamente informou ainda o senhor Presidente existirem também alguns problemas que carecem de resolução, designadamente quando se estão a ser colocadas em causa as verbas do Fundo de Coesão, destinadas ao tratamento de águas e esgotos, estando inclusive em causa os financiamentos por via do FEOGA, devido à possibilidade de privatização da empresa Águas de Portugal, aberta a grupos comunitários. Ainda assim será de avançar com a candidatura ao Fundo de Coesão e aguardar o desenvolvimento dos acontecimentos.

Abastecimento domiciliário de água/Falta de pressão

Disse depois o senhor Vereador Maia que existe falta de pressão na água da rede que chega às habitações através do sistema público de abastecimento. Perante esta constatação, questionou o senhor Vereador Maia

se estará nas previsões da autarquia rever as questões técnicas no sentido de fornecer água em boas condições, ou se porventura se entenderá que tudo está a funcionar correctamente.

Em resposta disse o senhor Presidente existirem estudos onde se identificam os principais estrangulamentos, relativamente aos quais têm sido feitos investimentos no sentido de solucionar os problemas existentes, mas há ainda necessidade de continuar a avançar com algumas dessas questões pontuais, sendo nesse sentido que o Plano de Actividades para 2003 prevê algumas dessas intervenções.

Resposta a requerimento

Voltando a fazer uso da palavra apresentou o senhor Presidente o seguinte:

“Para que também conste em acta, apresento a resposta dada ao requerimento do senhor Vereador Queiroz que, na sua ausência, foi lido e entregue pelo senhor Vereador Agostinho Simão na reunião de Câmara de 8/1/03:

“Na reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2003, em que não esteve presente, o senhor Vereador Jorge Queiroz mandou ler e entregar um documento que designou de “requerimento” sobre alegados factos da reunião extraordinária de Câmara de 3 de Janeiro de 2003 em que também não esteve presente.

Esclareço, antes de mais, que a reunião extraordinária de Câmara de 3 de Janeiro de 2003 foi convocada, nos termos da lei, com a seguinte ordem de trabalhos: “Apreciação da Exposição, datada de 20/12/2002 e entregue a 23/12/2002, dos srs. Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia, com Eventual Confirmação das Deliberações Camarárias de 16/12/2002, designadamente sobre as Opções do Plano e Orçamento para 2003”. Isto é, o objecto da reunião está bem explícito: apreciar uma exposição escrita dos Vereadores do MCPM e, eventualmente, confirmar as deliberações de Câmara referentes às Opções do Plano e Orçamento para 2003.

Foi nesse exacto contexto que decorreu a reunião de Câmara de 3/1/2003, tendo-se concluído da discussão da referida exposição dos Vereadores do MCPM, a necessidade de clarificar as deliberações de Câmara de 16/12/02. Nessa sequência, e ao abrigo dos n.ºs. 1 e 3 do art.º 6.º do Regimento da Câmara Municipal, apresentei para discussão e votação uma proposta de deliberação que, para evitar quaisquer equívocos, escrevi. Julgo que será a esta proposta, apresentada nos termos regimentais, que o senhor Vereador se refere.

Não existe, pois, nenhum documento nas condições referidas que devesse ter sido previamente distribuído. É obviamente falsa a afirmação de que “foi irregularmente distribuído” um documento na reunião de Câmara de 3/1/03. É, também, falsa a afirmação não concretizada de um alegado “expediente” incorrecto.

Não surpreende, contudo, este “requerimento” que apenas confirma a tentativa de prolongar a quezília política que se traduziu numa manobra de claro boicote ao normal e democrático funcionamento dos órgãos autárquicos e à actividade municipal para 2003. Esgrimindo com um alegado perfeccionismo formal, que mais uma vez se prova infundado, o senhor Vereador continua a insistir na prática de assim procurar minar a democracia local.”

Fazendo uso da palavra disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que repudiava os termos pouco educados utilizados na declaração lida pelo Presidente da Câmara, nomeadamente a utilização da expressão “mandou ler”. Esclareceu o referido Vereador que pediu aos seus colegas Vereadores que lessem na sessão de Câmara o seu documento e que a sua relação com os companheiros não são de “mando” mas de educação, respeito mútuo e companheirismo.

Sobre a matéria em análise disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que foi lido pelo Presidente da Câmara um documento e votado um documento sem que tenha sido distribuído para análise com quarenta e oito horas de antecedência, o que nessas condições nem deveria ser admitido nos trabalhos. Referiu que há antecedentes de documentos que não foram admitidos para análise na reunião de Câmara, respeitando aliás o que foi acordado por todos os Vereadores, citando o caso de um documento que envolvia directamente um eleito do MCPM na Assembleia Municipal responsável pela Aeromonte e que foi correctamente agendado para a reunião camarária seguinte.

O senhor Vereador Queiroz afirmou que se apercebeu que o Presidente da Câmara em situações que lhe são desfavoráveis aparece com documentos e pressiona a Câmara para votação dos mesmos, o que contraria os princípios e as normas por todos aprovadas.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que quando os normativos não interessam confundem-se as coisas, ou seja, os documentos para inclusão na ordem de trabalhos têm efectivamente de ser distribuídos com quarenta e oito horas de antecedência, mas quando estão a ser discutidas matérias constantes da ordem de trabalhos tem sido prática democrática e está instituído no regimento que qualquer eleito possa fazer a apresentação das suas propostas por escrito, situação que se tem verificado de ambas os lados (CDU e MCPM).

O documento em causa, consubstancia tão somente a proposta de deliberação que visou confirmar na reunião de três de Janeiro último, a aprovação dos documentos que havia sido efectuada em reunião de Câmara de dezasseis de Dezembro do ano transacto, sobre as Opções do Plano e Orçamento para 2003, relativamente aos quais surgiram as divergências que são conhecidas.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que as interpretações valem o que valem, mas o que interessa são os factos e as posições que cada eleito assume e a sua coerência.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que os documentos que estavam sujeitos a votação já haviam sido distribuídos, atempadamente, para a reunião anterior. Na presente reunião, o que está sujeito a deliberação é tão somente a confirmação da deliberação da reunião de Câmara de dezasseis de Dezembro, não havendo portanto lugar a distribuição de quaisquer documentos.

Apelou depois a senhora Vereadora para que estas reuniões não continuem a ser conduzidas quase só sob a forma de diálogo entre o senhor Presidente e o Vereador Jorge Queiroz, e que se retome a proposta já anteriormente assumida por todos, de proceder a duas “séries” de intervenções sobre cada assunto e se passe de imediato à votação.

Para que assim seja, disse o senhor Vereador Leonardo Maia que à pergunta formulada deverá ser dada a resposta correcta e não a resposta conveniente, porque se se verificar essa objectividade o problema será debelado. Tal problema vem desde o início e tem tido sempre a mesma génese (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que o senhor Presidente na reunião extraordinária de dezasseis de Dezembro, leu um documento dos eleitos da CDU, onde se apreciava as propostas apresentadas pelos Vereadores eleitos pelo MCPM, e no que manifestava a intenção de propor algumas alterações à proposta do Plano de Actividades para 2003, intenção essa que não foi concretizada com apresentação e votação de adenda. Por isso, não pode tratar-se duma ratificação proposta na reunião extraordinária de três de Janeiro como foi apresentado pelo senhor Presidente.

Interveio ainda o senhor Vereador Queiroz para dizer que o cumprimento da lei não pode ser considerado um boicote, solicitando ainda que lhe seja facultado (tal como havia solicitado no requerimento), cópia do documento submetido a aprovação na reunião de Câmara de três de Janeiro.

Reafirmando a proposta acima formulada, até porque já havia sido acordada entre todos os membros do executivo, em anterior reunião de Câmara, a senhora Vereadora Helena Paixão, em resposta à última intervenção do senhor Vereador Maia, considerou que, exactamente por não serem “convenientes”, é que as respostas dadas aos requerimentos dos senhores Vereadores do MCPM, embora correctas, continuam a não ser consideradas como tal, eventualmente por serem simplesmente diferentes daquilo que aqueles eleitos queriam ouvir.

A concluir disse o senhor Presidente em resposta ao senhor Vereador Agostinho que a reunião de dia três de Janeiro esclareceu tudo o que havia para esclarecer e em resposta ao senhor Vereador Queiroz disse ter seguido ofício dirigido ao próprio, em resposta ao requerimento que havia apresentado.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Em intervenção seguinte foi a senhora Vereadora Helena Paixão quem fez a apresentação dos seguintes processos:

Processos de licenciamento

A senhora Vereadora Helena Paixão, interveio para afirmar que, contrariamente ao compromisso assumido por si na anterior reunião, ainda não constam, da listagem que de seguida se apresenta, as datas de entrada dos requerimentos. Tal facto resultou de ainda não ter havido condições objectivas para transmitir aos serviços as necessárias orientações, situação que se prevê ficar sanada na próxima reunião.

De: FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DE N^a S^a DE FÁTIMA DO CIBORRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de um alpendre, anexo ao edifício da igreja, sito na Avenida Nacional, freguesia de Caborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ TOURINHO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Nova, n^o 25 e 27, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ANTÓNIO ALBERTO MATIAS SAIOTE E PAULO JORGE SAIOTE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar com dois pisos a erigir na Rua 5 de Outubro, Beco 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ REBOCHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia a erigir no prédio rústico denominado por “Martins Mendes”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ERMELINDA CUSTÓDIA CRAVINA ALFACINHA FERREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia no prédio rústico denominado por “Pintada do Salgueiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARLOS MANUEL CARDOSO FROES E OUTRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma moradia sita na Rua 1^o de Maio, Beco 14, n^o 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de um lar residencial para deficientes, sito na Rua Fernando Namora, n^{os} 40 e 42, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de

um lar residencial para deficientes, sito na Rua Fernando Namora, nºs 36 e 38, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PEREIRA SACRISTÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de uma moradia sita no prédio rústico denominada por “Venda do Ribeiro”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA MAFALDA CASTRO MALTA DUARTE SILVA FREUDENTHAL, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de uma moradia e construção de uma habitação para caseiros e de apoios agrícolas, no prédio rústico denominado por “Herdade da Palhavã”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: HERDADE DE S. TIAGO DO PORTALEIRO, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia e anexo de apoio a erigir no prédio rústico denominado por “Herdade de S. Tiago do Portaleiro”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos José Pereira Morgado.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ADELINO JOSÉ MEDRONHEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c a erigir no prédio rústico denominado por “Courela do Almeida”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA FLORINDA OLIVEIRA ÁGUA MORNA, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de uma moradia no prédio rústico denominado por “Calcanhar do Mundo”, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DE LURDES DOS SANTOS MARTINS MENDES RODRIGUES E OUTRAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia e dependências, sita no prédio rústico denominada por “Monte do Pinheiro – Courela da Caneira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LUSOMAD – MADEIRAS E DERIVADOS, LDª, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alterações no decorrer da obra de construção de uma unidade industrial (carpintaria) e muro de vedação, sito no lote LI 16 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferir por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CUSTÓDIO JACINTO GINGÃO E BEATRIZ ROSA TOUREIRO P. GINGÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução / remodelação e ampliação de uma moradia de um piso, sito na Rua da primavera, nº 23, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ MIGUEL DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de um edifício de dois pisos, a erigir na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alterações interiores para instalação de um estabelecimento de bebidas, sito na Rua da Casa do Povo, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U., e S.N.B.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO AUGUSTO LOURENÇO GRAFINO, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia no prédio rústico denominado por “Reguengo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO AUGUSTO LOURENÇO GRAFINO, requerendo informação prévia sobre construção de uma habitação e comércio no prédio rústico denominado por “Reguengo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO PEDRO DA CRUZ PINTO ÂNGELO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de muro de vedação e Casa de Furo, a erigir no prédio rústico denominado por “Quinta da Caeira”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável João Manuel Rainho Preguiça.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ ANTÓNIO BRANQUINHO VACAS, requerendo aprovação do projecto legalização de um Posto de Medicamentos, sito no Largo 25 de Abril, nº 19, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

(Ratificação do despacho da senhora Vereadora Helena Paixão de 08/01/2003)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos elementos adicionais ao projecto de Arranjos Exteriores do loteamento da Quinta da Nora, sito na Estrada da Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os elementos adicionais entregues, nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO CORREIA AROUCA ANTUNES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia e piscina, a erigir no prédio rústico denominado por “Chão de Barranco”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA PAULA COELHO MOREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de uma habitação, sito no prédio rústico denominado por “Herdade do Grou de Cima”, freguesia de Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Manuel Liberal Gameiro e José Carlos da Silva Saraiva.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LUCIANA ISABEL CORREIA SERRALHA MAMEDE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação e alteração de moradia, sita na Rua José Adelino dos Santos, nº 31, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

Requerimentos Diversos

De: JOAQUINA CASQUINHA MOCHO LAGARTO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, sito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL JOSÉ PINTO, requerendo averbamento para seu nome do titular do alvará da licença de utilização para serviços de restauração ou bebidas nº 244/98, emitido em 24 de Novembro de 1998.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: SILVÉRIO JOSÉ MARTINS MACHADO, requerendo averbamento para seu nome da entidade exploradora do alvará da licença de utilização para serviços de restauração ou bebidas nº 244/98, emitido em 24 de Novembro de 1998.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, para verificação das condições de salubridade do prédio sito na Rua de S. Miguel, nº 5 – r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O prédio apresenta as mesmas deficiências detectadas na vistoria efectuada no dia oito do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois;*

A obra de reparação da cobertura efectuada pela Câmara Municipal não resolveram os problemas de infiltrações;

Foram detectadas más condições de segurança na estrutura da cobertura de madeira, encontra-se em muito mau estado de conservação, aparentando pouca estabilidade, com alguns elementos estruturais danificados;

No que se refere às condições de salubridade foram detectadas infiltrações junto das paredes de apoio à estrutura da cobertura, falta de iluminação e ventilação natural na cozinha e quartos, problemas graves de salitre nas paredes;

A habitação não tem condições de habitabilidade, esta não tem instalação sanitária nem energia eléctrica, está a ser servida por gerador;

A solução, passará por:

- *Reparação geral da cobertura, com a substituição dos elementos estruturais enfraquecidos e telhas partidas.*

- *A construção de uma instalação sanitária e criar iluminação e ventilação natural na cozinha e quartos.*

- *Reposição de rebocos nas zonas afectadas.*

Propomos a realização das obras a efectuar num período de trinta dias.”

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (VITÓRIA SERRANO), para verificação das condições de segurança do prédio sito na Ruinha, número 4 – r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: “

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

De: EMÍLIA MARIA BARREIRAS E OUTRA, requerendo emissão de licença de utilização para oficina de manutenção e reparação de veículos, sito na Fazenda da Tapadinha – Maia, freguesia de Nossa senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1º. – *A área a ocupar para o estabelecimento é, no total de 165,00 metros quadrados.*

Porque, nos termos do que dispõe o n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 370/90, de 18 de Setembro, a presente vistoria é destinada a conceder não só a Licença de Utilização para a referida Oficina de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, mas também para comprovar, para além da conformidade da obra concluída com o projecto aprovado, ainda a adequação do estabelecimento ao uso previsto, bem como a observância das normas estabelecidas nos regulamentos específicos vigentes, e ainda as relativas às condições sanitárias e á segurança contra riscos de incêndio, os peritos terminaram por se pronunciar favoravelmente em todos estes aspectos. Tendo todavia, a comissão de vistorias referido que o interessado tem que proceder ao licenciamento de alterações efectuadas no edifício, sem o que não poderá ser concedida a Licença de Utilização.”

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO

Interveio depois o senhor Presidente para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número dois referente à empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de treze mil duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., de treze mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE CABRELA

Relativo à empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, apresentou o senhor Presidente o seguinte:

1 – Proposta de anulação de deliberação

“A. Estando em análise a empreitada acima referida com vista à sua conclusão definitiva, detectou-se um erro no procedimento respeitante ao Auto de Trabalhos a Mais n.º 1, pelo que se propõe a anulação da deliberação da Câmara na sua reunião ordinária de 19 de Junho de 2002 em que aprovou o referido auto, pelos seguintes motivos:

1. Não forma os mesmo sujeitos à prévia autorização da Câmara.

2. Estão inscritos trabalhos que na verdade deverão ser considerados Trabalhos Não Previstos.

B. Em separado apresenta-se proposta de aprovação do Auto de Trabalhos a Mais n.º 1 corrigido.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à anulação da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de dezanove de Junho de dois mil e dois, referente ao Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um da empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, face ao exposto na presente proposta.

2 – Proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um referente à empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, o qual importa no valor de treze mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de catorze mil cento e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais apresentada foi aprovada por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM.

3 – Proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número dois referente à empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, o qual importa no valor de nove mil seiscentos e trinta euros e doze cêntimos, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de dez mil cento e onze euros e sessenta e três cêntimos.

Disse depois o senhor Vereador Maia que os trabalhos a mais deveriam limitar-se ao mínimo indispensável, quando o que de facto tem acontecido é precisamente o inverso, levando ao inflacionamento das obras à custa da realização de tal tipo de trabalhos.

Em resposta disse o senhor Presidente que o problema poderia ser ultrapassado com a realização de outro tipo de trabalhos e de estudos preliminares que melhorariam os projectos e que limitariam a realização de trabalhos a mais. Contudo, em pequenas empreitadas a realização prévia desse tipo de trabalhos não se justifica, tornando-se dessa forma imprescindível que nalgumas obras se tenham que realizar trabalhos a mais.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais apresentada foi aprovada por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM.

4 – Trabalhos Não Previstos

“1 – Por imposição da própria obra, propõe-se a alteração do Mapa de Trabalhos.

2 – Elaborado o estudo do mesmo, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efetuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados.

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

5 – Estes trabalhos, em substituição dos previstos no Mapa de trabalhos da empreitada, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos.

Totalizam sete mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos.

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com três abstenções dos eleitos do MCPM, autorizar a execução de Trabalhos Não Previstos na empreitada de “*Construção do Centro de Convívio de Cabrela*”, os quais importam no valor de sete mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a cargo da firma Gato & Garcia, Lda.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Ainda pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Auto de Medição de Trabalhos número quatro referente à empreitada de “*Construção de Emissário de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, o qual importa no valor de vinte sete mil cento e noventa e cinco euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil trezentos cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de

Medição o valor a pagar à firma Aquino & Rodrigues, S. A., de vinte e oito mil quinhentos cinquenta e cinco euros e dez cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição de Trabalhos apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO

No âmbito supracitado fez uso da palavra o senhor Presidente, apresentando a seguinte proposta:

“O Empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca deverá executar trabalhos a mais devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, os quais importam no valor de trinta mil cento e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) SECCÃO DE PESSOAL

Tolerâncias de Ponto/2003

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente para fazer a apresentação da proposta da Secção de Pessoal, relativa às tolerâncias de ponto a conceder no ano em curso aos funcionários da autarquia, propondo que a mesma seja alterada no sentido de conceder apenas meio dia (na parte da tarde), nos dias 29 de Maio e 31 de Dezembro.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz questionando sobre a competência que a Câmara poderá ter, ou não, para se pronunciar sobre o assunto, entendendo que a proposta em causa deveria estar fundamentada do ponto de vista legal, o que não acontece.

Referiu depois o senhor Presidente que essa tem sido a prática usada em anos anteriores. Face à questão levantada disse o senhor Presidente não ver inconveniente em que a discussão deste assunto possa transitar para a próxima reunião de Câmara, analisando-se, até lá, de quem é a competência para decidir sobre o assunto, se da Câmara ou do seu Presidente.

Deliberação: Face às dúvidas levantadas sobre a competência deste órgão para se poder pronunciar sobre a matéria em apreço, a Câmara deliberou unanimemente transferir a sua discussão para a próxima reunião de Câmara.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com a deliberação da Reunião de Câmara de 21/11/2001, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Dezembro/ 2002: 91 alunos x 8,28 Euros = 753,48 Euros

O valor total de subsídio ascende a 753,48 Euros (setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos).”

Sem que a sua posição signifique menor atenção ou consideração pelo trabalho desenvolvido pela Escola de Música, disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que os compromissos e as deliberações camarárias são para respeitar e cumprir. Continuou afirmando que em Julho foi deliberado por unanimidade elaborar um

regulamento municipal de atribuição de apoios às Associações sem fins lucrativos que estaria pronto em final de Outubro de 2002 para distribuir e debater com as Associações.

Disse ainda o mesmo autarca tornar-se evidente que se está perante uma situação de desrespeito por deliberação camarária e de ruptura unilateral de compromissos o que coloca em causa a seriedade política nestas reuniões, dado que nunca a Câmara foi informada do andamento dos trabalhos de preparação, sequer pedida a colaboração de qualquer eleito e mais grave não foi solicitada como era obrigação legal e ética a autorização à Câmara de prolongamento do prazo de apresentação da proposta de regulamento.

Seguidamente o senhor Vereador João Marques informou que o primeiro esboço do Regulamento se encontra em análise por parte do Jurista da autarquia, o que não significa que no caso vertente e em todos os outros não existam no entanto normas e regras de atribuição perfeitamente definidos, com as quais a Câmara tem acordado no sentido da sua viabilização até que o Regulamento fique sistematizado.

Disse ainda existir uma diferença entre as normas que estão claramente definidas e a sua sistematização que, essa sim, falta conceber em termos de Regulamento, considerando que tal tipo de tomada de atitude está a por em causa a deliberação da reunião de Câmara de vinte e um de Novembro último.

Disse depois o senhor Vereador Leonardo Maia considerar estranha a forma enfastiada como o senhor Vereador Marques comentou o sentido de voto manifestado pela intervenção dos eleitos do MCPM e a respectiva justificação do voto, sem que ninguém esteja a colocar em causa a deliberação de reunião de Câmara de vinte e um de Novembro de dois mil e um, como o mesmo havia referido.

Disse ainda que por proposta dos eleitos do MCPM o Regulamento para atribuição de subsídios está a avançar, sem que os prazos delineados para a sua elaboração tenham sido no entanto cumpridos, mas continuando a ser proposta a atribuição de subsídios “às resmas” sem uma clarificação definida.

Ainda que se possa tratar de um documento de alguma complexidade de elaboração, não se justifica um atraso tão grande na sua aprovação, acrescentando que os eleitos do MCPM também se disponibilizaram a colaborar na sua concepção, o que até á data ainda não aconteceu.

Os Vereadores do MCPM continuam a ser confrontados com atribuição de subsídios e se não houver uma tomada de posição daqui a um ano estar-se-á a discutir o mesmo assunto (concluiu).

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para dizer que por parte dos eleitos do MCPM ficou definido que seria o senhor Vereador Maia o seu interlocutor na elaboração do Regulamento que já deveria ter participado nas reuniões de trabalho para se inteirar do processo e apresentar propostas, para depois sim, o jurista enquadrar a proposta de regulamento. Referiu de seguida, que do seu ponto de vista era mais correcta tal metodologia.

Terminou dizendo que a contestação dos eleitos do MCPM constitui um protesto por não estar a ser cumprido o prazo de elaboração do regulamento, nada tendo a ver com as Associações visadas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que há muitas e fundamentadas críticas sobre o Poder Local, nomeadamente de especialistas que apontam entre outros aspectos negativos para a falta de transparência, presidencialização, caciquismo e clientelismos. Enquanto eleito declarou o mesmo Vereador bater-se-á pela dignificação das funções políticas, por regras claras e transparentes, pela regulamentação da actividade municipal, para que não continue a haver num país democrático cidadãos e instituições tratados de forma ilegitimamente desigual.

A concluir disse ainda que caso tivesse havido por parte da maioria uma proposta de alteração da deliberação da reunião de Câmara que fixou os prazos para aprovação do Regulamento em causa tê-la-ia aceitado. Como tal não aconteceu disse não poder votar favoravelmente presente proposta.

Começando por dizer que embora aceitando que o prazo para elaboração do documento se encontra ultrapassado, clarificou também o senhor Vereador João Marques que o facto do proposta de Regulamento se encontrar neste momento a ser revista pelo Jurista tem apenas em vista dar corpo ao documento e não conteúdo.

Abstendo-se de comentar a forma de voto anunciada pelos eleitos do MCPM sobre a proposta em discussão, disse depois o senhor Vereador João Marques não encontrar justificação para tal tipo de atitude desintegrada do âmbito da solidariedade perante as instituições e ao mesmo tempo penalizadora para as mesmas, afirmando que a acusação deveria recair sobre si próprio, sem nunca se estar a fazer valer das Associações para pressionar sobre uma matéria que particularmente lhes é marginal.

Usou depois da palavra o senhor Presidente referindo não existirem instrumentos que valham por si para cumprir com os desígnios a que se propõem. Um regulamento per si não garante esses objectivos e por vezes até os pode desvirtuar.

Ainda assim (continuou o senhor Presidente), acordou-se que a elaboração de um regulamento poderia representar uma forma de fazer evoluir e melhorar os critérios e normas na atribuição de subsídios, sendo certo que os critérios estão definidos e representam absoluta igualdade de tratamento para todas as entidades. Nessa conformidade disse não entender que por parte dos eleitos do MCPM possam subsistir dúvidas, dizendo apenas compreender a posição dos mesmos sobre esta matéria como um voto de protesto. A terminar disse que ao não ter sido possível cumprir a calendarização definida para elaboração do Regulamento, admite que a apresentação de uma proposta de alteração à deliberação da reunião de Câmara pudesse ter ajudado.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer que no caso em análise terá de haver critérios lógicos articulados com realidades mais amplas, dado que existem diversos tipos de escolas e áreas de formação, na música, dança, teatro, e tantas outras. Estas não podem ter tratamentos diferenciados e ocasionais, em função de análises subjectivas e desprovidas de racionalidade.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho não ter sido dada uma explicação cabal sobre o andamento e as razões concretas do atraso do processo de criação do Regulamento e aquando da discussão do Plano para 2003, confrontado com a ausência do regulamento, o Vereador João Marques referiu que o mesmo já estava bastante avançado e que no princípio de Janeiro estaria terminado. Hoje o senhor Vereador refere que o esboço está a ser apreciado pelo Jurista.

Interveio o senhor Vereador João Marques para dizer que não está a haver nenhum arrastamento da situação, sendo necessário este tempo para resolver a questão.

Em resposta ao senhor Vereador Agostinho, disse por um lado o senhor Presidente que as explicações sobre o atraso foram dadas e consta inclusive do Plano de Actividades a referência à aprovação do Regulamento em 2003 e por outro lado os critérios estão perfeitamente definidos, nada havendo por clarificar ou definir.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Agostinho Simão e duas abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Leonardo Maia, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “Voto contra porque não foi cumprido o deliberado para criação do Regulamento. É com tristeza que voto contra.”

B) RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ACORDO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Apresentou seguidamente o senhor Vereador João Marques a proposta do seguinte teor:

“Na sequência do Protocolo referente ao Programa de Melhor Acolhimento ao Visitante no Concelho de Montemor-o-Novo, aprovado em reunião de Câmara de 19/12/01, o qual vigorou até 31 de Dezembro de 2002, junto se remete Proposta de Aditamento a qual integra a prorrogação do período de Actividade Ocupacional até 14 de Julho de 2003.

O Protocolo contempla três trabalhadoras ocupacionais que prestam actividade nos seguintes locais: Núcleo Museológico do Convento de S. Domingos, Posto de Turismo e Igreja Matriz.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) TRANSPORTES ESCOLARES – 1.º PERÍODO DO ANO LECTIVO 2002/03

De acordo com os Protocolos de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 19/04/02 e Assembleia Municipal de 29/04/02, propôs o senhor Vereador João Marques que, em conformidade com a alínea j) do artº - 2º. e nas condições constantes do Anexo III (ponto 3.3) se procedesse ao pagamento às Juntas de Freguesia dos valores abaixo indicados, correspondentes a custos suportados pelas mesmas em Transportes Escolares efectuados no decurso do 1º Período do ano lectivo 2002/2003:

1.

Junta de Freguesia das Silveiras

Efectuado um percurso total de 10.251 Kms. Valor a pagar: 2.665,26 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Silveiras, do valor de dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte seis cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

2.

Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

Efectuado um percurso total de 22.780 Kms. Valor a pagar: 5.922,80 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, do valor de cinco mil novecentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

3.

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Efectuado um percurso total de 16.750 Kms. Valor a pagar: 4.355,00 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, do valor de quatro mil trezentos cinquenta e cinco euros, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

4.

Junta de Freguesia de S. Cristovão

Efectuado um percurso total de 25.460 Kms. Valor a pagar: 6.619,60 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão, do valor de seis mil seiscentos e dezanove euros e sessenta cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

5.

Junta de Freguesia de Cabrela

Efectuado um percurso total de 8.174 Kms. Valor a pagar: 2.125,24 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela, do valor de dois mil cento e vinte cinco euros e vinte e quatro cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

6.

Junta de Freguesia de Lavre

Efectuado um percurso total de 22.110 Kms. Valor a pagar: 5.748,60 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Lavre, do valor de cinco mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

7.

Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre

Efectuado um percurso total de 15.276 Kms. Valor a pagar: 3.971,6 €.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, do valor de três mil novecentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos, referente a Transportes Escolares efectuados no decurso do primeiro período do ano lectivo 2002/2003.

D) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS/SILVEIRAS – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta do seguinte teor:

“Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Vendas/Silveiras entrou em funcionamento a 06 de Janeiro de 2003.

Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao refeitório escolar de Silveiras no valor de 875,02 € (oitocentos e setenta e cinco euros e dois cêntimos).

Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO DE 2002/03

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para submeter a aprovação do executivo a seguinte proposta:

“Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Foros de Vale Figueira entrou em funcionamento a 06 de Janeiro de 2003.

Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao refeitório escolar de Foros de Vale Figueira, no valor de 1.420,40€ (mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta cêntimos) .

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE CABRELA – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

Ainda pelo mesmo edil foi apresentada a proposta da qual consta:

“Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Cabrela entrou em funcionamento a 6 de Janeiro de 2003.

Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao Refeitório Escolar de Cabrela no valor de 1.327,94 € (mil trezentos e vinte sete euros e noventa e quatro cêntimos) .

Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) SUBSÍDIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS – 2º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques colocou à aprovação do executivo camarário a proposta seguinte:

“Com o início de um novo período escolar , o refeitório escolar de S. Mateus entrou em funcionamento a 6 de Janeiro de 2003.

Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao refeitório escolar de S. Mateus, no valor de 3.936,92€ (três mil e novecentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

H) ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO” – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES – ESCOLA 1º. CICLO DE CASA BRANCA – 1º. PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

Continuando no uso da palavra o mesmo autarca apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 491,00 Euros correspondente a 235 refeições dos alunos do escalão A e 55 refeições dos alunos do escalão B, da Escola do 1º Ciclo de Casa Branca, relativo ao 1º Período do ano lectivo 2002/2003

Anexos: Cópia do Protocolo e Grelha de Cálculo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

I) ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO” – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES – JARDIM DE INFÂNCIA, ESCOLA 1º CICLO E E.B.M. DE SANTIAGO DO ESCOURAL – 1º PERÍODO/ANO LECTIVO 2002/03

Por último e fazendo ainda uso da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação “Terras Dentro” no valor de 798,85 Euros correspondente a 454 refeições dos alunos do escalão A e 3 refeições do aluno do escalão B, que frequentam o Jardim de Infância, Escola do 1º Ciclo e E.B.M. de Santiago de Escoural, relativo ao 1º Período do ano lectivo 2002/2003

Anexos: Cópia do Protocolo e Grelha de Cálculo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE USO DOS CASAIS DA ADUA

Relativamente à proposta de Regularização e Definição de Uso dos Casais da Adua, o senhor Presidente interveio para fazer a apresentação da proposta infracitada, para colocar em seguida o assunto à discussão no seio do executivo municipal.

Proposta:

“Tendo em conta que,

- 1. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo é proprietária de 30 Casais construídos na Herdade da Adua que, no início da década de 50, arrendou - por deliberação de 30 de Novembro de 1951 - a 30 colonos os quais, nos termos da mesma deliberação, ocuparam, a partir de Dezembro do mesmo ano e “a título precário” aqueles Casais.*
- 2. Em 2000, e face a um vasto conjunto de questões e incertezas (estado dos Casais, necessidades de conservação e manutenção, vacatura e ocupação dos Casais, vínculos jurídicos, etc.), o Presidente da Câmara determinou a constituição de um Grupo de Trabalho (Dra. Helena Pires, coordenadora/Gabinete de Apoio ao Presidente; Dra. Ana Paula Ribeiro, assistente social/DSC; Sr. Viriato dos Santos, Chefe da Secção de Aprovisionamento e Património/DAF; Sr. Custódio Manuel, encarregado geral/DOS) para elaboração de um estudo sobre aquele património e o seu uso bem como propostas para a regularização das situações e definição de uso dos Casais da Adua.*
- 3. Em Julho de 2000, o Grupo de Trabalho, após visita a cada Casal e audição dos moradores, apresentou aquele estudo que incluiu uma pesquisa sobre a situação jurídica de posse dos Casais, os Casais devolutos e/ou desocupados, as condições de arrendamento em prática, as condições de conservação e habitabilidade de cada Casal e as condições sócio-económicas dos agregados familiares dos moradores.*
- 4. O Grupo de Trabalho apontou como medida urgente a recuperação física dos Casais e propôs uma escala de prioridades de intervenção. Nessa sequência, a Câmara tem vindo a proceder à recuperação escalonada dos Casais. Foram, assim, recuperados, os Casais nsº 3, 4, 8, 9, 14, 20, 25, 26, 28 e 29. Foram recentemente adjudicadas as obras de recuperação dos Casais nsº 5, 11 e 24.*
- 5. A complexidade das situações encontradas Casal a Casal e morador a morador obrigou a uma análise e ponderação aprofundada de cada caso incluindo vários contactos e reuniões individuais para melhor esclarecimento.*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- A. Considerar que os 30 Casais da Adua se constituem como património municipal destinado, prioritariamente, a habitação social ou outros fins sociais assim reconhecidos expressamente pela Câmara. No máximo, 2 Casais poderão, segundo regras a definir pela Câmara, destinar-se a outros fins, nomeadamente, de apoio à fixação de funcionários municipais no concelho.*

- B. A atribuição de Casais para fins sociais resultará sempre de uma proposta a aprovar em reunião de Câmara que, obrigatoriamente, anexará um relatório fundamentado sobre a situação social dos candidatos.
- C. Com o cidadão ou cidadã a quem for deliberado atribuir um Casal será efectuado um contrato de arrendamento não hereditário e que se manterá apenas enquanto se verificarem as situações sociais que lhe deram origem bem como outras condições que a Câmara entenda impor.
- D. Interditar qualquer tipo de subarrendamento ou empréstimo sem autorização expressa da Câmara.
- E. Não serão atribuídos Casais a requerentes que possuam, os próprios ou o seu agregado familiar, habitação própria ou arrendamento de imóvel para habitação de que não prescindam à data de celebração do contrato com a Câmara Municipal.
- F. Será motivo de cessação de contrato de arrendamento a aquisição de habitação própria, a não habitação permanente do Casal ou a existência de outro arrendamento de imóvel para habitação.
- G. Que, tendo o estudo efectuado confirmado o direito ao uso do respectivo Casal, se efectue contratos de arrendamento com os inquilinos abaixo identificados, desde que não possuam outra habitação própria e o Casal se destine a habitação permanente:

G₁ - Casal n.º 1

Sr. Francisco José (actual inquilino) Renda Mensal: 1,75 €

G₂ - Casal n.º 2

Sr. Celestino António (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₃ - Casal n.º 3

D. Joaquina Fátima Santos (actual inquilino) Renda Mensal: 1,25 €

G₄ - Casal n.º 4

D. Amélia de Jesus (actual inquilino) Renda Mensal: 1,75 €

G₅ - Casal n.º 5

Sr. José Francisco Cachola (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₆ - Casal n.º 9

O actual processo está em nome do Sr. Francisco Joaquim Danado (já falecido) e propõe-se que o novo contrato seja em nome de sua neta – D. Albertina de Fátima Maltês Danado, que sempre habitou o Casal, antes e depois do falecimento do avô. Renda Mensal: 1,25 €

G₇ - Casal n.º 10

D. Ana Gertrudes Barreiros (actual inquilino) Renda Mensal: 2 €

G₈ - Casal n.º 12

Sr. Joaquim Machado Farrica (actual inquilino) Renda Mensal: 1,75 €

G₉ - Casal n.º 15

O actual processo está em nome do Sr. Brissos José Catarro (já falecido) e propõe-se que o novo contrato seja em nome da viúva – D. Maria Antónia Ourives. Renda Mensal: 1,50 €

G₁₀ - Casal n.º 16

Sr. António Nunes (actual inquilino) Renda Mensal: 2 €

G₁₁ - Casal n.º 17

Sr. Custódio José Ciríaco (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₁₂ - Casal n.º 20

D. Belizanda Maria Bonito (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₁₃ - Casal n.º 21

Sr. Isidoro Manuel Vitorino (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₁₄ - Casal n.º 23

O actual processo está em nome do Sr. Eduardo José Pereira (já falecido) e propõe-se que o novo contrato seja em nome da viúva – D. Saulina Maria Moisão. Renda Mensal: 2 €

G₁₅ - Casal n.º 24

Sr. Josué Francisco Canelas (actual inquilino) Renda Mensal: 1,50 €

G₁₆ - Casal n.º 25

Sr. Francisco Evaristo (actual inquilino) Renda Mensal: 1,75 €

G₁₇ - Casal n.º 26

D. Deonel Cardante (actual inquilino) Renda Mensal: 1,25 €

G₁₈ - Casal n.º 27

O actual processo está em nome do Sr. António Adriano Martins e propõe-se que o novo contrato será em nome da viúva – D. Perpétua Maria. Renda Mensal: 1,50 €

G₁₉ - Casal n.º 28

Sr. Francisco Jacinto (actual inquilino) Renda Mensal: 1,25 €

G₂₀ - Casal n.º 29

Sr. António Manuel Enfim Martins (actual inquilino)

Renda Mensal: 1,50 €

(Junto se anexa quadro sintético com propostas de valores mensais para as rendas – Anexo I)

H. Que, por no estudo efectuado se ter verificado que a D. Maria Alice Lopes Sampaio se mantém provisoriamente a residir no Casal n.º 11, por acordo assinado em 12/09/1989 entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o então habitante do Casal n.º 11, Sr. Jesuíno Francisco Rabicha e o Sr. Pedro Jorge Pereira Sampaio (falecido marido da D. Maria Alice Lopes Sampaio), se mantenha a situação até à clarificação definitiva da situação do Casal n.º 11, com a renda mensal de 1 €, com base nos quadros do Anexo I.

I. Que, tendo o estudo confirmado a existência de Casais desocupados e/ou não habitados permanentemente se faça prova, no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da notificação, com declaração sob compromisso de honra da não existência em nome próprio ou de alguém do seu agregado familiar de habitação própria e da opção de habitar permanentemente os Casais. Caso contrário os Casais serão considerados devolutos e disponíveis para a Câmara Municipal:

I₁ - Casal n.º 6

D. Lúcia Cachola - Viúva do Sr. Joaquim Luís Cachola (falecido recentemente), que era o anterior inquilino.

I₂ - Casal n.º 7

Sr. Miguel Ângelo Pelaio que já habita o Casal há alguns anos (o Casal esteve anteriormente arrendado à falecida D. Maria Gertrudes Estróia).

I₃ - Casal n.º 11

Sr. José Filipe Barras Nunes – filho do falecido Sr. Jesuíno Rabicha (anterior inquilino).

I₄ - Casal n.º 13

O Casal encontra-se devoluto. Estava arrendado ao Sr. Manuel Agostinho Chinelo (falecido). O senhor tinha duas filhas.

I₅ - Casal n.º 18

D. Rosalina Maria Alves – uma das filhas da D. Emerenciana da Visitação (falecida recentemente), anterior arrendatária. A senhora manifestou interesse em habitar permanentemente o Casal.

I₆ - Casal n.º 19

D. Antónia Caldeira – um dos seis filhos do Sr. António Caldeira (falecido), anterior inquilino. A senhora manifestou interesse em habitar permanentemente o Casal, justificando que todos os irmãos têm habitação própria, à excepção dela.

I₇ - Casal n.º 22

Sr. António Manuel Neto Venâncio manifestou interesse em habitar permanentemente o Casal. O senhor é filho do falecido Sr. Custódio Venâncio, anterior inquilino.

I₈ - Casal n.º 30

D. Ricardina Caixeiro Canaverde - uma das filhas Sr. Manuel Caixeiro Canaverde (falecido), anterior inquilino. A senhora manifestou interesse em habitar permanentemente o Casal.

(Junto se anexa quadro sintético com proposta de tabela para as rendas – Anexo II – a praticar para novos contratos com municípios que não detêm direitos anteriores sobre os Casais).

J. Em 27/02/2002, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal foi aprovada a realização de um Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal e a Cercimor, no qual a Câmara Municipal cede o Casal n.º 8, o qual continua na posse da Câmara, mas é cedido à Cercimor pelo período de duração do Projecto Ser Criança.

K. O Casal n.º 14 está desocupado em virtude de o anterior inquilino – Sr. Francisco Joaquim Farrica – ter manifestado a sua intenção de não continuar a habitar o Casal e ter entregue as chaves do mesmo, na Câmara Municipal.”

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que pela constituição do Grupo de Trabalho e pela valia e conteúdo da proposta apresentada é notório a inexistência de alguém com formação jurídica que pudesse dar segurança ao executivo quanto a uma possível aprovação do documento.

Referiu depois que no ponto A. se afirma que deverão ser definidas regras, regras essas que não são conhecidas, para além de restringir a sua possível utilização (ainda que limitada) a funcionários municipais. Por outro lado acrescentou ainda que neste caso em concreto, a afectação e utilização de imóveis propriedade municipal deveria estar dependente de um regulamento próprio, por forma a evitar dúvidas de aplicabilidade.

Para além das questões levantadas pelo senhor Vereador Queiroz que disse considerar pertinentes, referiu também o senhor Vereador Maia que, independentemente dos rendimentos auferidos pelos seus titulares, o valor das rendas é perfeitamente irrisório, sem qualquer compatibilidade com a realidade actual e não será dessa forma que se conseguirão resolver as situações existentes neste domínio.

Constando do documento a designação de “actual inquilino”, questionou no entanto o senhor Vereador Agostinho Simão se essa expressão equivale a dizer que a pessoa vive lá permanentemente, ou não ?

Disse depois ter conhecimento que a uma das inquilinas dos referidos Casais já lhe foram feitas por mais que uma vez ofertas de emprego, tendo em vista a sua integração no mundo do trabalho, ao que a mesma utilizado os mais diversos argumentos sempre recusou as propostas de trabalho que lhe foram apresentadas, situação que aliada ao facto da referida senhora ser uma cliente assídua de estabelecimentos de imagem e beleza, significará que possui outras formas de subsistência, não se justificando porventura a excessiva benevolência que lhe está a ser dispensada neste processo.

Por todo um conjunto de situações que se lhe deparam e que lhe oferecem dúvidas, manifestou o senhor Vereador Agostinho interesse em conhecer o processo completo, sem deixar de referir também que o documento deveria ter sido tratado com mais acuidade do ponto de vista jurídico.

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Presidente tratar-se de uma proposta prévia à concretização de uma proposta contratual que voltará oportunamente à Câmara, tendo neste momento o propósito de aferir da existência de acordo relativamente às propostas de orientação que lhe estão subjacentes, matéria que foi objecto de acompanhamento por parte do Gabinete Jurídico.

No que se refere às casas para funcionários municipais disse tratar-se de “casas de função”, sobre as quais se deverá analisar futuramente as condições e as regras de cedência.

No que concerne ao valor das rendas, o senhor Presidente disse que o Grupo de Trabalho havia sugerido a aplicação de valores mais elevados, sendo também de admitir que a fixação de tais valores em função do rendimento seria o mais justo, mas também seria o mais difícil de coordenar, daí que se tivesse optado pela solução proposta.

Na esmagadora maioria dos casos, trata-se de pessoas idosas, com problemas de ordem social e que terão naturalmente um horizonte de longevidade reduzido, sendo essas as razões pelas quais se optou pelos valores constantes da proposta.

Quanto à efectiva residência ou não no Casal, disse o senhor Presidente que todos os casos foram vistos individualmente e todos eles lá habitam, ainda que em situações pontuais e por questões de natureza social alguns tenham passado a residir em Lares, mas mantendo a sua casa e deslocando-se lá com alguma frequência, por vezes até acompanhados pelos filhos.

No que se refere ao caso relatado pelo senhor Vereador Agostinho, o senhor Presidente disse que o mesmo deverá ser analisado de forma detalhada, dado que a casa que a senhora ocupa até lhe foi cedida por interposta pessoa, neste caso o senhor Jesuíno Rabicha.

A concluir disse ainda ser esta a grelha geral de enquadramento global que é proposta, encontrando-se todos os elementos disponíveis para consulta, onde se inclui o respectivo Relatório.

Em nova intervenção disse o senhor Vereador Maia que as denominadas “casas de função” podem gerar verdadeiras injustiças, dado que alguns funcionários gozando desse privilégio começam por uma situação provisória, que acaba por cair em definitiva, enquanto que outros se sacrificam com o seu pagamento de rendas ou custos de aquisição de casas.

Referiu ainda que para além dos Casais da Adua, cada um dos restantes casos que a autarquia possui em situações semelhantes, deverá ser analisado “de per si”.

Concluiu reafirmando que no tocante às rendas, o valor proposto é efectivamente baixo.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz não lhe parecer verídico pela leitura que faz do documento, que nele tenha existido intervenção ao nível jurídico, considerando tratar-se de um documento pobre, que carece de uma linguagem rigorosa e bem elaborada, sugerindo por isso que o Relatório seja acompanhado de um documento objectivo, rigoroso e correctamente elaborado.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer que em sua opinião não se deveria atender apenas ao rendimento dos habitantes dos Casais, devendo fazer-se também uma análise e uma avaliação de outros factores, no sentido de encontrar outra forma de dar justeza à proposta.

Voltou o senhor Presidente a intervir no sentido de dizer que a proposta foi de facto acompanhada pelo Gabinete Jurídico em termos gerais, ainda que por via do vínculo contratual que se seguirá todo o processo tenha necessariamente que vir a ser tratado sob o ponto de vista jurídico.

Concluiu dizendo que neste momento a autarquia está já a fazer um levantamento de todas as outras casas que são propriedade municipal.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho que se deveria ter atendido a outros aspectos no tratamento desta matéria, designadamente em consulta ao registo predial, no sentido de conhecer se os habitantes dos casais possuem outros imóveis, estabelecendo dessa forma, uma renda mais correctamente adaptada a cada situação.

Voltou a intervir o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que existe uma componente de análise que é jurídica e que tem a um enquadramento próprio e outra de diagnóstico social que deve estar balizada nas soluções pelas opções de política social da autarquia.

Quando à análise jurídica que terá sido efectuada do documento, tal deveria vir indicado na proposta, o que não acontece.

A concluir interveio ainda o senhor Presidente reafirmando que a presente proposta é de enquadramento e orientação geral necessária para a continuação e concretização do trabalho futuro, sobre a qual não existirá qualquer insegurança do ponto de vista jurídico, dado que posteriormente o contrato escrito específico deverá ser presente a reunião de Câmara onde será devidamente analisado e onde deverão ser levantadas todas as questões que o entendam dever ser.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Jorge Queiroz e duas abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia aprovar a proposta de Regularização e Definição do Uso dos Casais da Adua.

Declaração de voto do senhor Vereador Jorge Queiroz:

“Voto contra porque o documento está insuficientemente fundamentado do ponto de vista jurídico e pouco claro, nomeadamente em aspectos de definição de prioridades, caso dos funcionários municipais, para além de se levantarem inúmeros problemas do ponto de vista social.

O documento deveria ter uma fundamentação jurídica assumida por especialistas na matéria e uma caracterização social mais exhaustiva.”

Declaração de voto do senhor Presidente:

“O voto favorável resulta de entender este documento como enquadrador da necessária e urgente regularização e definição dos Casais e está sustentado num trabalho e um relatório profundo que avaliaram as situações factuais e a situação social dos moradores.

Seguir-se-à uma nova fase de concretização, baseada em normativo jurídico, das soluções agora indicadas.”

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto de Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,